



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, DE 02/09/14**

2 Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, nas  
3 dependências do Instituto Federal do Paraná, na cidade de Curitiba, reuniu-se o Conselho  
4 Superior do Instituto Federal do Paraná, em reunião ordinária, sob a presidência do  
5 Professor Ezequiel Westphal, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriano Willian  
6 da Silva, Alceri Pinto Moreira, Amaury Pessoa Gebran, Alisson Rewel de Bomfim, Carmen  
7 Gomes Pessoa (representando Marco Antônio Areias Secco), Cleverton Vicentini  
8 (representando Antonio Haliski), Edilomar Leonart, Ellyson Boeing Schmitz, Ezequiel  
9 Burkarter (representando Ezequiel Westphal), Gustavo Villani Serra, Indiamara Ferreira  
10 Pickler, João Cláudio Bittencourt Madureira, Luiz Carlos Eckstein, Maria Donizete Teixeira  
11 Alves, Mario Cândido de Athayde Junior, Marussia de Souza (representando Ito Vieira),  
12 Neide Alves, Osnimar Marcos Osvaldo Silva, Samuel Manika Radaelli, Sérgio Assis de  
13 Almeida (representando Amarildo Magalhães), Suellen de Souza. A reunião foi  
14 secretariada pelo Chefe de Gabinete Izaías Costa Filho, pela Secretaria dos Órgãos  
15 Colegiados Mariana Simoneti, pelas Técnicas em Secretariado Flávia Flores Hubie e  
16 Marines Silveira e por João Gabriel Kozak, Relações Públicas. Justificaram a ausência os  
17 conselheiros: Amarildo Pinheiro Magalhães, Antonio Haliski, Marco Antônio Areias Secco,  
18 Ito Vieira, Arnaldo Augusto Ciquielo Borges e Luiz Gonzaga Alves de Araújo. O presidente,  
19 Prof. Westphal, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, anunciando que conforme  
20 aprovado pelo conselho, a reunião seria transmitida através do *site* do IFPR. Logo após,  
21 colocou para apreciação e homologação do conselho a indicação do Professor Ezequiel  
22 Burkarter como Pró-Reitor Suplente. O antigo suplente era o Professor Silvestre Labiak.  
23 Deu-se oportunidade para debate e logo em seguida para votação. Sem objeções foi  
24 aprovada indicação por unanimidade. Iniciando então o expediente, o presidente colocou  
25 em apreciação o primeiro item de pauta: **“Aprovação da ata da reunião anterior, dia 10**  
26 **de junho de 2014”**, encaminhada antecipadamente aos conselheiros. Em votação, a Ata  
27 foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar os assuntos, o presidente pôs em  
28 apreciação a solicitação do Professor Burkarter como regime de urgência a Pauta  
29 Prioritária da Ordem do dia, para o atendimento da determinação liminar judicial. Foi  
30 aprovada por unanimidade. Em seguida o Professor Samuel Radaelli solicitou inversão de  
31 pauta antecipando os itens 3 e 4 a serem tratados logo após a pauta prioritária. A  
32 solicitação foi aprovada por unanimidade. Na Pauta Prioritária, **“Processo de escolha de**  
33 **Reitor, Vice-Reitor e Diretores dos Campi do IF/PR”**, o conselheiro João Cláudio  
34 Madureira leu seu relato e a proposta de resolução e a partir de então foi aberto o debate  
35 do assunto. O conselheiro Adriano Silva opinou que por esta pauta ter entrado em regime  
36 de urgência, seria ideal definir a data da eleição e a partir desta iniciar a contagem de  
37 noventa dias para a eleição, adequando o cronograma ao longo do processo. Lembrou

BS

SM

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



38 que o cargo de Reitor deve ser nomeado pela Presidência da República, e seus requisitos  
39 devem estar de acordo com o disposto no art. 12 da Lei 11.892/2008. Ressaltou que o  
40 cargo de Vice-Reitor não está previsto nesta Lei, por isso sugeriu nova redação no art. 14,  
41 inciso II da proposta de resolução, constando que qualquer servidor do quadro pessoal  
42 ativo permanente do IFPR possa se candidatar a Vice-Reitor ou a Diretor-Geral de  
43 qualquer um dos câmpus do IFPR, inclusive para os que já possuem mais de cinco anos,  
44 para que haja a mesma regra para todos. Comentou ainda que, inspirado na eleições do  
45 Sindiedutec para escolha de seus Diretores na forma de chapa, acredita ser interessante  
46 a opção de chapa para escolha dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretores-Gerais,  
47 crendo que assim haverá nos próximos anos mais pacificidade no IFPR evitando  
48 desgastes entre os alunos, mídia e servidores, pois com a formação de chapas uniria  
49 ideias semelhantes. O conselheiro Sérgio Almeida sugeriu a alteração da redação do art.  
50 3º, § 2º da resolução, negando a participação dos membros da Comissão Deflagradora  
51 nas Comissões Eleitorais, e discordou na criação de chapas, ressaltando que haveria  
52 mais democracia se houvesse pensamentos diferentes sendo debatidos. O conselheiro  
53 Samuel Radaelli sugeriu a retirada do art.17 que trata da atuação do Vice-Reitor, e quanto  
54 ao art.11 se opõe à eleição virtual no câmpus EAD, defendendo a eleição presencial por  
55 meio de cédulas. O conselheiro Luiz Eckstein questionou se que as eleições para  
56 Diretores-Gerais se estendem para os Câmpus Avançados do IFPR, sendo esclarecido  
57 que será apenas para o Câmpus. O conselheiro Gustavo Villani sugeriu a alteração da  
58 composição da Comissão Eleitoral Central de três membros de cada categoria, docentes,  
59 discentes e técnicos, para dois membros de cada categoria. Além disso, questionou a  
60 possibilidade do voto em trânsito pelo servidor que estiver envolvido na eleição em outro  
61 Câmpus, para que possa também efetuar seu voto. O conselheiro Ezequiel Burkarter  
62 disse acreditar que a ideia da formação de chapas seria razoável. O conselheiro Amaury  
63 Gebran, assim como o conselheiro Samuel Radaelli, defenderam a eleição presencial no  
64 Câmpus EAD. O conselheiro Alceri Moreira concordou com a sugestão de eleição por  
65 chapas do conselheiro Adriano Silva, exceto no caso do cargo de Vice-Reitor destacando  
66 que deve ter os mesmos requisitos para o cargo de Reitor, pois é possível que  
67 posteriormente ascenda a Reitor. Após discussão sobre os requisitos dos candidatos, a  
68 conselheira Neide Alves explicou que segundo a legislação vigente é permitido que o  
69 servidor com formação de nível superior se candidate aos cargos de Diretor-Geral dos  
70 Câmpus. Após amplo debate, o conselheiro relator João Madureira informou que baseado  
71 no cumprimento da determinação judicial acatará algumas sugestões feitas pelos  
72 conselheiros, sendo elas: alteração na redação do art. 2º incluindo a inscrição por chapas;  
73 alteração do art. 3º, § 2º negando a participação dos membros da Comissão Deflagradora  
74 nas Comissões Eleitorais; alteração do art. 4º quanto à composição da Comissão Local,  
75 passando de três para dois membros por categoria; alteração do inciso II do art. 9º e art.



76 11 adequando-os à questão de chapas; alteração do art. 13 substituindo o termo docentes  
77 para servidores e incluindo além de lotação o exercício; alteração do art. 14, suprimindo o  
78 Vice-Reitor do inciso I, e incluindo no inciso II, alterando o requisito para ser votado  
79 podendo ser qualquer servidor do quadro pessoal ativo permanente do IFPR em exercício  
80 de nível superior e suprimindo também o parágrafo único. Quanto a questão da votação  
81 eletrônica para alunos EAD, explicou que a votação será eletrônica no polo pela  
82 inviabilidade de comissões em todos os polos. Ao final da discussão o Presidente colocou  
83 o relato do conselheiro com as alterações acatadas em votação, sendo aprovada pela  
84 maioria, com uma abstenção do conselheiro Samuel Radaelli e dois votos contrários:  
85 Osnimar Silva, pelo motivo de a proposta contrariar a normativa legal vigente, ou seja, Lei  
86 11.892/2007 e o Decreto 6.986/2009 que regulamenta os artigos 11, 12 e 13 da  
87 mencionada Lei; e Sérgio Almeida, tendo entendimento que a presente resolução  
88 extrapola a competência deste Conselho e não atende o princípio da legalidade, uma vez  
89 que destoa ao preconizado na Lei nº 11.892/2008 e Decreto nº 6.986/2009 que  
90 regulamentou esta mesma Lei. Prosseguindo a ordem do dia com o item 1, "**Apreciação**  
91 **da Proposta do Regimento Disciplinar Discente**", o relator, Professor Samuel Radaelli,  
92 leu seu relato e após longa discussão em determinados artigos o Professor Westphal  
93 sugeriu que fosse agendada uma Reunião Extraordinária para debate deste item. Houve  
94 aceitação unânime entre os conselheiros discentes e os demais conselheiros.  
95 Prosseguindo a pauta com o item 2, "**Apreciação da proposta de elevação da carga**  
96 **horária docente para quarenta horas específico para o Câmpus Palmas**", O  
97 Professor Samuel Radaelli, relator desta proposta, fez a leitura de seu parecer e explicou  
98 que a idéia é de que os professores que trabalhem no regime de vinte horas passem a  
99 fazer quarenta horas, temporariamente, para cobrir a falta de professores de matérias  
100 semelhantes às disciplinas que eles já ministram. Neide sugeriu uma inclusão no artigo  
101 20, parágrafo 3º com a seguinte redação: "após a apresentação de justificativa  
102 fundamentada aprovada pelo Câmpus caberá à PROENS a análise do pedido sobre a  
103 demanda excepcional detectada". O Professor Westphal exemplificou diversas situações  
104 pelo motivo que o Conselheiro do Câmpus Palmas apresentou esta proposta: por conta  
105 da federalização deste Câmpus para o IFPR, por haver muitos alunos desperiodizados,  
106 abertura de novos cursos de nível médio, mudança de grades curriculares, poucos  
107 servidores no Câmpus, etc. Ele sugere que esta proposta possa ser válida não somente  
108 para o Câmpus Palmas, mas para os que enfrentam a mesma situação. Aprovou-se a  
109 proposta por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, "**Apreciação da proposta do**  
110 **Regimento Interno do Conselho de Administração e Planejamento (CONSAP)**", a  
111 conselheira Indiamara Pickler leu seu relato e explicou que o regimento do CONSAP teve  
112 a sua minuta apresentada pela relatora Eliane Mesquita, que foi apreciada e aprovada  
113 pelos membros do CONSAP em sua última reunião e apresentou a proposta para análise



114 do CONSUP conforme prevê o Estatuto e Regimento Geral do IFPR. O conselheiro  
115 Adriano esclareceu que tanto o CONSAP, quanto o CONSEPE (Conselho de Ensino,  
116 Pesquisa e Extensão) são órgãos consultivos e propositivos, porém o órgão deliberativo  
117 quanto às questões envolvidas nestes dois órgãos é o CONSUP. O conselheiro Sérgio  
118 Almeida comentou que participou desta última reunião, em 29 de julho de 2014 e afirmou  
119 que debateu-se amplamente sobre o peso das decisões do CONSAP em que foi decidido  
120 que o órgão somente pode apresentar propostas ao CONSUP. Sem nenhuma oposição,  
121 aprovou-se esta proposta em unanimidade. No último item da ordem do dia, **“Apreciação**  
122 **da proposta do Regimento Interno dos Colégios de Dirigentes dos Câmpus**  
123 **(CODICs)”**, o Professor Luiz Eckstein leu seu parecer, e deu-se abertura ao debate. O  
124 Professor João Madureira explica que o Regimento Geral do IFPR determina que os  
125 Regulamentos dos CODICs devem ser aprovados por este conselho, porém é de  
126 competência do CODIC que apresente as matérias ao CONSUP. Adriano pede desculpas,  
127 pois o Câmpus Curitiba não conseguiu enviar as sugestões de alterações há tempo para  
128 o relator da proposta, porém sugeriu no momento da reunião as seguintes alterações, no  
129 art. 3º, inciso V, inserir “sessões administrativas e pedagógicas” na prestação de contas;  
130 inciso VI, inserir ao final da frase “contidas no projeto político pedagógico”; art. 4º, inciso  
131 IV, inserir ao final da frase “e propor ações para que as irregularidades sejam sanadas”;  
132 art. 8º, inciso III, ele explicou que no Câmpus Curitiba há duas diretorias pedagógicas,  
133 sendo Diretoria de Ensino e Diretoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, nesse caso ver  
134 o que cabe nesta redação; art. 9º, em “O mandato dos representantes será de dois  
135 anos,...” inserir a informação “contados a partir da posse”. O Professor João Madureira  
136 destacou que os artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 8º são reprodução da Resolução nº 08/2014, então  
137 o regulamento não pode ampliar atribuições já estabelecidas na resolução. O relator acata  
138 o sugerido no artigo 9º. Em votação houve aprovação por unanimidade. Na **comunicação**  
139 **dos conselheiros**, o conselheiro Ezequiel Burkarter informou que haverá o evento de  
140 Pesquisa, Extensão e Inovação, nos dias 20 à 23 de novembro de 2014, convidando  
141 todos à prestigiarem o evento em Foz do Iguaçu. A conselheira Suelen sugeriu que o  
142 CONSUP indicasse alguém para orientar os conselheiros discentes, pois eles ainda não  
143 tem a experiência devida para este nível de debate, e muitas vezes se sentem  
144 despreparados para esta reunião. A conselheira Neide Alves informou que o IFPR fechou  
145 contrato com a empresa que realizará o concurso do IFPR em outubro, serão ofertadas  
146 trezentas e setenta vagas para os Câmpus novos, com início das atividades em 2015. O  
147 Professor Westphal informou que a Secretaria de Órgãos Colegiados entrará em contato  
148 entre trinta e quarenta dias para agendar a Reunião Extraordinária do CONSUP para  
149 tratar demais assuntos. Westphal fechou os informes com o aviso de que ainda no mês  
150 de setembro de 2014 abrirá o edital para o processo seletivo do IFPR com quatro mil  
151 vagas, dentre elas oitenta por cento das vagas serão destinadas para inclusão social,



152 sendo sessenta por cento para escolas públicas e vinte por cento para demais opções de  
153 inclusão. Encerrada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por  
154 encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta minutos, da qual eu, Flávia Flores Hubie,  
155 técnica em secretariado, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada  
156 pelo presidente e demais presentes.

157 Ezequiel Westphal

158 Adriano Willian da Silva

159 Alceri Pinto Moreira

160 Alisson Rewel de Bomfim

161 Amaury Pessoa Gebran

162 Carmen Gomes Pessoa

163 Cleverton Vicentini

164 Edilomar Leonart

165 Ellyson Boeing Schmitz

166 Ezequiel Burkarter

167 Flávia Flores Hubie

168 Gustavo Villani Serra

169 Indiamara Ferreira Pickler

170 Izaías Costa Filho

171 João Cláudio Bittencourt Madureira

172 João Gabriel Kozak

173 Luiz Carlos Eckstein

174 Maria Donizete Teixeira Alves

175 Mariana Simoneti

176 Marines Silveira

177 Mario Cândido de Athayde Junior

178 Marussia de Souza

179 Neide Alves

180 Osnimar Marcos Osvaldo Silva

181 Samuel Manika Radaelli

182 Sérgio Assis de Almeida

183 Suellen de Souza